



Governmento do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios
Diretoria de Licitações

Decisão n.º 8/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC

Brasília-DF, 22 de abril de 2024.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2023

OBJETO: Pregão Eletrônico para Contratação, mediante sistema de registro de preço, de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (café da manhã, almoço e jantar), sem dedicação exclusiva, para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas Regiões Administrativas de **SAMAMBAIA/PORTELINHA** e de **VARJÃO**, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, conforme condições e especificações constantes neste Termo Referência e Anexos (125328154) constante do Anexo I do Edital.

Tendo em vista o contido no pronunciamento do Pregoeiro, Decisões 6 e 7 de 2024 (139031909 e 139035100), RESOLVO, nos termos da competência regimental previsto no art. 184 do [Decreto Distrital nº 38.362/2017](#), ratificar a decisão do Pregoeiro desta Secretaria e **INDEFERIR** os recursos interpostos pelas empresas TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.789.603/0001-09 e VISUAL EVENTOS E FORMATURA LTDA, inscrita no CNPJ nº **23.540.814/0001-14**, mantendo a Classificação e Habilitação da empresa vencedora do Grupo/Lote 2 do Pregão SRP nº 12/2023 - SEDES/DF.

Considerando o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no Edital pela empresa indicada no Relatório SEI-GDF n.º 4/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG/COLIC/DLIC do Sr. Pregoeiro (139067408), resolvo **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** os Grupos/lotos 1 e 2 do presente Certame, nos termos do art. 13, inc. V c/c art. 45 da Lei Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto Distrital nº 40.205 de 30 de outubro de 2019, à empresa **“O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.646.611/0001-74”**.

EDWARD FONSECA DE LIMA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.0282386-1, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 23/04/2024, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139084217&codigo_crc=960A8A35.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
Telefone(s): 3773-7150
Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00008786/2023-92

Doc. SEI/GDF 139084217